



REQUERIMENTO Nº 226/2022

Excelentíssima senhora Presidenta,

PROFA. PAULA, Vereadora infra-assinada, na forma regimental, apresenta ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **EMERSON RODRIGO CAMARGO** o presente **REQUERIMENTO** solicitando as seguintes informações referentes a aplicabilidade da Lei Ordinária nº 5247, de 15/02/2022, que Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartaz em órgãos públicos e privados do município de Jaboticabal-SP, os informes da Lei nº 14.187, de 19 de julho de 2010 que dispõe sobre penalidades administrativas a serem aplicadas pela prática de atos de discriminação racial.

Diante a implementação da Lei Ordinária nº 5247/2022, questiono:

- 1) Quais tem sido os incentivos do Poder Público para informar os donos dos estabelecimentos sobre a lei?**
- 2) A Prefeitura fará divulgação ampla da lei em seus sítios institucionais?**

Jaboticabal, 10 de junho de 2022.

PROFA. PAULA
Vereadora – Partido dos Trabalhadores

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução nº 346/2018

